



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 002/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 07 de janeiro de 2015

Publicação: quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

HOMOLOGAR, nos termos do item 11.12 do Edital nº 01/2014, para que produza os devidos efeitos, a Classificação Final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, cujo Resultado Final foi publicado no dia 17/12/2014, e disponibilizado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJMe de 16/12/2014.

Publique-se. Cumpra-se

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, à servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

Ana Carolina de Mattos Fernandes

PADRÃO

PJ-41

A PARTIR DE

17/12/14

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Helenice Gomes Ladeira, JME 0149-0, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao Adicional Trintenário, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 19/12/2014, nos termos do disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15/07/03.

- em favor da servidora Cássia Araújo Garcia, JME-0170-8, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2000, a partir de 16/12/2014, para uso oportuno.

Autorizando:

- a servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME 0138-4, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 05/01/2015 a 27/01/2015.

Deferindo:

- o gozo de 19 (dezenove) dias de férias-prêmio, referentes ao 6º (sexto) quinquênio, requerido pela servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, a partir de 09/02/2015;

Designando:

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014

Deferindo:

-licença-luto, 08 (oito), a partir de 19/11/2014, requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME- 0379-4, pelo falecimento de seu irmão, Ângelo José da Silva.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME-0379-4, 10 (dez) dias úteis, a partir de 27/11/2014;

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME-0402-2, 07 (sete) dias úteis, a partir de 17/12/2014;

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME-0364-6, 02 (dois) dias úteis, a partir de 15/12/2014;

- licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME-0379-4, 01 (um) dia em 28/10/2014;

- licença-saúde requerida pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME-0135-0, 01 (um) dia em 11/12/2014;

- licença-saúde requerida pela servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME-0395-6, 02 (dois) dias a partir de 20/11/2014 e 01(um) dia em 26/11/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 778/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Galvão da Rocha, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 07/01/2015 às 07horas e 59minutos do dia 12/01/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Eli Alvarenga.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 07 de janeiro 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32700MG => 6; 76961MG => 8; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 8; 85662MG => 1; 91153MG => 2; 95126MG => 7; 96712MG => 4, 5; 102722MG => 4, 5; 106114MG => 2; 109004MG => 2; 112330MG => 3; 112708MG => 4, 5; 122883MG => 6; 130141MG => 8; 131799MG => 9; 133951MG => 8; 134718MG => 2; 139532MG => 2; 148552MG => 4, 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002962-84.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0002963-69.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Joao Luiz Garbim, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes.

3 - 0002964-54.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 1º Ten Rubio Ricardo Moreira Xavier, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002966-24.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Fernando Augusto de Oliveira, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

5 - 0002967-09.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Lucas Emmanuel Dias Mourao, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0002971-43.2014.9.13.0002

Impetrante: Cb Gleyson Ferreira Ramos, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante da 2ª RPM, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bruno Cesar de Carvalho, Hebert Eder Faria.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0002481-55.2013.9.13.0002

Réu: Flavio Barrientos de Oliveira => Extinta a Punibilidade do sentenciado Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira pela concessão do indulto, com base no art. 648, do CPPM, c/c art. 192, da lei 7210/84. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002965-33.2014.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 2º Sgt Wallace Esmerio Fernandes, => Feito

Distribuído por Dependência. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Jerusa Drummond Brandao, Marcelo Santos Mazocoli, Pedro Mourao Paiva.

9 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designou:

- a servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Central de Distribuição, no período de 16/12/2014 a 18/12/2014, e de 07/01/2015 a 20/01/2015.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- o servidor Renato de Oliveira Pinto, JME- 0428-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da 3ª Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no dia 18/12/2014, e no período de 07/01/2015 a 12/01/2015.